

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO
JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 9 – CPNUJE, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, torna pública a **retificação** dos subitens **10.1** e **10.1.1** do Edital nº 6 – CPNUJE, de 14 de janeiro de 2025, suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

10.1 O candidato que se autodeclarou indígena será submetido, nos dias **1 e 2 de fevereiro de 2025**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.3** do Edital nº 1 – CPNUJE, de 27 de maio de 2024, e suas alterações.

10.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cpnuje_24, a partir do dia **27 de janeiro de 2025**, para verificar o **seu dia**, seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

[...]

Comissão do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral